



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 117/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 23 de maio de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 157, que Requer ao Ministério do Turismo cópias das fichas de registro de hóspedes que estiveram hospedados nos hotéis do Setor Hoteleiro Sul e Norte de Brasília, entre os dias 08 e 14 de dezembro de 2022.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ ao Ministério do Turismo que sejam enviadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cópias das fichas de registro de hóspedes que estiveram hospedados nos hotéis do setor hoteleiro sul e norte de Brasília, entre os dias 08 e 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Ministério do Turismo

DANIELA MOTE DE SOUZA CARNEIRO

Ministra de Estado de Turismo

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bl. U - 2º/3º andar - Brasília/DF - CEP: 70065-900



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - [REDACTED]** Presidente, em 23/05/2023, às 14:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br

